



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

"Dispõe sobre a alteração da gratificação, para cargo de secretária administrativa."

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - A gratificação mensal do cargo de secretária administrativa, passará para 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor com data retroativa a 1º de Abril de 1.994, após sua publicação ou fixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 12 de Maio de 1.994


Hilton Alves Rodrigues
Presidente